

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 8 de outubro de 2025.

De: Departamento Legislativo **Para:** Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 3734/2025

Proposição: Emenda Aditiva nº 1/2025

Autoria: Daniele Cristine Galdino Siqueira

Ementa: Acrescenta o inciso XI ao art. 4º do Projeto de Lei 155/2025, que Institui o Plano

Municipal das Juventudes do Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar proposição à Procuradoria

Ação Realizada: Encaminhar

Descrição:

Encaminhada a propositura para a Procuradoria Jurídica.

Próxima Fase: Análise Jurídica da Proposição - Emenda

Tramitado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos

